



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*

RESOLUÇÃO Nº 10/91 de 03 de Outubro de 1991

Altera a Remuneração dos Vereadores, os subsídios e representação do prefeito Municipal e do presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 29, Inciso V da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de março de 1989.

Considerando mais que os salários dos senhores Deputados Estaduais a partir de 01 de setembro/91, é de Cr\$.3.356.266,00 (Três Milhões Trezentos e Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros).

R E R O L V E:

Art.1º) ficam os subsídios do prefeito Municipal, reajustado para Cr\$.1.174.693,10 (Um Milhão cento e setenta e quatro seiscientos e noventa e três cruzeiros e dez centavos)

Art.2º)- A remuneração dos senhores vereadores, fica reajustado de seguinte forma:

I- Parte fixa no valor de Cr\$.146.836,64 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

II- Parte variável de igual valor Cr\$.146.836,64 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Art.3º)- Fica a verba de representação do presidente da Câmara Municipal reajustada em 2/3 (dois terços) da representação do pre



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*  
Continuação da folha nº 01

feito Municipal que equivale: a Cr\$.391.564,37 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos).

Art.4º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir de 01 de setembro/91.

Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana de Mangueira em 03/outubro/91.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB

*Luz de Sousa Diniz*

- LUIZ DE SOUSA DINIZ - PRESIDENTE -

*Jacon Virgulino de Sousa*

- JAÇON VIRGULINO DE SOUSA - VICE-PRESIDENTE -

*Jose Vieira Lima*

- JOSÉ VIEIRA LIMA - 1º SECRETÁRIO -

*Gabriel Medeiros de Lima*

- GABRIEL MEDEIROS DE LIMA - 2º SECRETÁRIO -